GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 72/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem **a COMISSÃO ORGANIZADORA do Processo Seletivo Público Complementar para a Residência Integrada em Saúde RIS/2016,** no período compreendido entre 21 de janeiro a 07 de março do corrente.

Nome:	**Ident.Func./Matr.**	**Setor/Lotação.**
Paulo Roberto Muller	3674479	ESP/SES
Nilson Maestri Carvalho	1918290	ESP/SES
Consuelo Corrêa Lobo Davila	1916963	ESP/SES
Roberta Rossi Grudtner	3195805	ESP/SES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde